



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 18 de agosto de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Leitura de resposta aos Requerimentos nº 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067 e 068/2025 e Indicações nº 023, 024, 025, 026, 027 e 028, 029 e 030/2025.**
- 2. Apresentação dos Requerimentos e Indicações a serem encaminhados ao Poder Executivo:**
 - Requerimento 066/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Requer informações sobre a aplicação, no âmbito municipal, do direito a horário especial para servidores com dependentes com deficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.370/2016;
 - Requerimento 069/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de providências relacionadas a saneamento, sinalização de trânsito e limpeza urbana no Bairro do Rosário;
 - Requerimento 070/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias na sinalização viária, infraestrutura urbana e segurança no trânsito no centro de Rodeiro/MG;
 - Requerimento 071/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Solicitação de reparos, limpeza e manutenção da Rua da Paz no loteamento Obde Braz, Bairro Cruzeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



- Requerimento 072/2025 de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira – Assunto: Requerimento de manutenção emergencial na cabeceira de ponte na zona rural, acesso ao Sítio do Gerson;
- Requerimento 073/2025 de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira – Assunto: Manutenção da via – Rua José Teixeira Siqueira;
- Indicação 031/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Substituição das sirenes tradicionais por sinais musicais nas escolas do município;

3. Leitura de Projetos de Lei e de Resolução:

- **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Permite que alunos com espectro autistas sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais".
- **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Estabelece o direito à prioridade de atendimento nos serviços públicos de saúde no Município de Rodeiro-MG, institui o regime de tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Secretaria de Saúde do Município Rodeiro-MG e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Dispõe sobre a inclusão em locais públicos de frequência infantil a instalação de placas referentes ao disque denúncia de crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Rodeiro”.
- **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



- **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Institui logomarca oficial e permanente para a administração pública municipal e proíbe o uso de imagens, slogans, frases e símbolos que possam ser associados a uma determinada gestão de governo, na publicidade oficial da administração pública direta e indireta do Município de Rodeiro”.
- **Projeto de Resolução nº 10/2025**, de autoria do Vereador Edivaldi Leonel, que “Concede o benefício do Auxílio Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 11/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para instituir o exame de admissibilidade e inovação normativa das proposições, vedando a tramitação de projetos de lei meramente repetitivos de normas federais ou estaduais já vigentes, salvo quando destinados à suplementação ou adequação de interesse local, e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 12/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre assinatura, autenticação e prazos de inclusão em pauta de proposições e expedientes parlamentares, e dá outras providências”;
- **Projeto de Resolução nº 13/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre as reuniões de Comissão Permanentes”.

4. Discussão e Votação Projetos de Lei e de Resolução:

- **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui, no âmbito do município de Rodeiro-mg, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 08/2025**, de autoria do Vereador Edivaldi Leonel, que “Propõe a criação do Artigo 63-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



- **Projeto de Resolução nº 09/2025**, de autoria do Vereador Gilson Correa das Neves, que “Propõe a alteração da redação dos artigos 27 e 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro”. *COM EMENDA SUBSTITUTIVA*

Rodeiro, 15 de agosto de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente